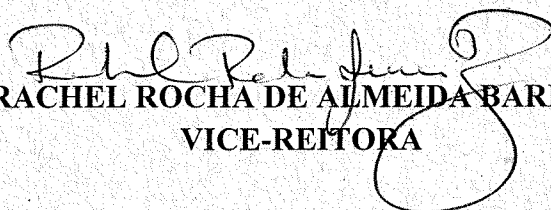


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.963, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030045/2013-82, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.446/GR, de 10.07.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 26.07.2013, que Prorrogou o exercício das atividades dos membros da Equipe de Apoio aos Pregões Eletrônicos da SINFRA, da seguinte forma: onde se lê “**posto que a vigência desta encerrar-se-á em 29/08/2013**”, leia-se “**no período de 30.08.2013 a 30.08.2014**”.

  
**RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS**  
**VICE-REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10  
EM 30/10/13